

CHECK-LIST – CP Nº 006/2023
HABILITAÇÃO

EMPRESA: ROCHA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
1	Habilitação Jurídica				
1.1	Registro público no caso de empresário individual.			X	
1.2	em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.	X			
1.3	no caso de sociedades simples, ato constitutivo			X	
1.4	decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.			X	
2	Regularidade fiscal e Trabalhista				
2.1	inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	X			
2.2	inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X			
2.3	regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.	X			
2.4	regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	X			
2.5	regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com o INSS.	X			
2.6	regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.	X			
2.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	X			
3	Qualificação econômico-financeira				
3.1	balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	X			
3.2	certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.	X			
3.3	Comprovação de Patrimônio Líquido, apresentado na formada lei, admitida a sua atualização com base no INPC do IBGE, no montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	X			Patrimônio líquido de R\$1.218.781,73 BALANÇO DE 2022.
4	Qualificação Técnica				
4.1	Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s), em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, declarando expressamente a qualidade do serviço prestado;				QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANALISADA PELA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE.
	b.1) Deverá constar no atestado de capacidade técnica o objeto contratado, bem como as especificações técnicas, quantitativos, prazos e desempenho do				

		contratado, sob pena de desclassificação; b.2) É admitida a somatória de atestados de capacidade técnica, independente da época de expedição ou localidade;			
	4.2	Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento obtido junto ao Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP).			
	4.3.	Declaração da licitante, com a indicação das suas instalações e ateste de que possui condições operacionais compatíveis em características e quantidades, bem como pessoal qualificado para desenvolver as atividades objeto desta licitação, momento em que deverá ser demonstrada a qualificação dos membros que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.			
5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor					
	5.1	DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme modelo constante do Anexo IX do Edital.	X		
6 Declarações					
	6.1	Declaração de Enquadramento e de Atendimento as Exigências de Habilitação (Lei no 123/06), preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo VI do Edital	X		
	6.2	declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos, preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo VII do Edital;	X		
	6.3	Declaração de Desimpedimento de Licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual 9.433/05.), preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo XI do Edital;	X		
	6.4	Declaração de Cumprimento ao art. 1º do Decreto Judiciário no 95/2014, prevista no Anexo XII do Edital	X		
			X		
7 CONSULTA AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA					
	7.1	Consulta – verificar benefício ME/EPP/MEI	X		Não verificamos pagamentos efetuados à empresa Rocha nos Portais da Transparência Federal e Estadual, nos anos 2022 e 2023.
8 CONSULTA AOS CADASTROS - PENALIDADES					
	8.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidão Conjunta TCU, CNJ, Portal Transparência (CEIS e CNEP) – https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);	X		
	8.2	Sistema de Sanções e Penalidades do Tribunal de Justiça da Bahia;	X		
	8.3	Fornecedores com Penalidades (www.comprasnet.ba.gov.br).	X		

Legenda: S: Sim; N: Não; NA: Não aplicável

CONCLUSÃO: Licitante habilitado, conforme parecer técnico, às fls. 2930 do processo TJ-ADM-2022/68910.

Comissão de Licitação:

ANTONIO HENRIQUE SAMPAIO GARCIA
Presidente da Comissão

CAMILA ANDRADE GUIMARÃES
Membro de Comissão

FERNANDA FERREIRA RIBEIRO
Membro de Comissão

MÁRIO RODRIGUES XAVIER
Membro de Comissão